



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01264 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
**POÇO
REDONDO**
CUIDANDO DO NOSSO POVO

PORTARIA N.º 54/2023
De 09 de maio de 2023.

**AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA MIRIAN ALVES DOS SANTOS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 304/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 038/2023 que analisa a legalidade do pleito;

CONSIDERANDO o efetivo exercício da servidora para o Município de Poço Redondo/Se no período de 03/05/1993 a 30/08/1995, na qual exerceu o cargo de Secretária de Unidade

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pela Servidora **MIRIAN ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 624.772, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 375.737.135-68, matrícula funcional nº 0000248, servidora pública efetiva, quando exerceu as funções inerentes ao cargo comissionado de Secretária de Unidade no período compreendido de 03/05/1993 a 30/08/1995.

Parágrafo único. O período averbado compreende a 849 dias, o que corresponde a 2 anos, 3 meses e 27 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 09 de maio de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br